



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

DECRETO N.º 3786 /2025.

de 08 de Setembro de 2025.

**SUSPENSÃO DAS AULAS DA REDE MUNICIPAL DE
ENSINO DO DIA 08 DE SETEMBRO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, senhor JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, no uso de sua competência e atribuições que lhe são conferidas.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Suspenso as Aulas Escolares da Rede Municipal de Ensino do dia 08 de Setembro de 2025, Devido o Envolvimento Direto da Equipe da Secretaria de Educação Cultura e Esporte, e Unidades Escolares do Município, nas Atividades Cívicas em Comemoração ao dia da Independência, que o correu no dia 07 de Setembro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal
(documento assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, PREFEITO**, em 08/09/2025 às 10:35, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **294760** e o código verificador **B4108E91**.

Docto ID: 294760 v1